



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 020/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de reforma da cobertura da Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 MATERIAL					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	138	UN	Parafuso A brocante 1/4x4	1,30	179,40
02	02	UN	Vedante cinza	28,03	56,06
03	25	UN	Telha C.A. 1,83x110x0,6 cm.	40,00	1.000,00
04	28	UN	Cumeeira nor. 110x0,6 cm 15 graus	35,00	980,00
TOTAL					2.215,46
LOTE: 2 SERVIÇOS					
01	01	UN	Mão de obra	460,00	460,00
TOTAL					460,00
TOTAL GERAL					2.675,46

EMPRESA: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA.

CNPJ Nº. 05.787.626/0001-03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
630	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000
650	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ 2.676,05 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2015

Planalto – PR., 18 de março de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal